

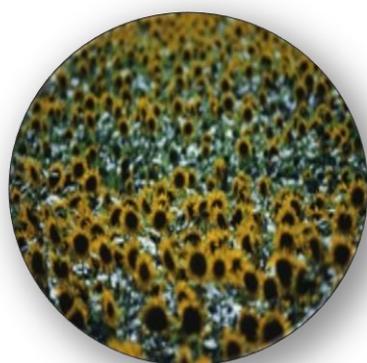


**IFAP**

Instituto de Financiamento  
da Agricultura e Pescas, I.P.

# SISTEMA DE VIGILÂNCIA DE SUPERFÍCIES (SVS)

**2024**





## ÍNDICE

<b>I. ENQUADRAMENTO .....</b>	<b>1</b>
<b>II. ÂMBITO DE APLICAÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>III. RESULTADOS DO SVS .....</b>	<b>1</b>
<b>IV. O QUE FAZER.....</b>	<b>1</b>
<b>V. VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DO SVS.....</b>	<b>2</b>
<b>VI. ACESSO AO FORMULÁRIO DE RESPOSTA AO SVS .....</b>	<b>7</b>



## I. Enquadramento

Em conformidade com a Regulamentação Comunitária e Nacional (Regulamento (EU) 2022/1173 da comissão, de 31 de maio de 2022 e Portaria 54-L/2023 de 27 de fevereiro de 2023), o IFAP, IP implementou o Sistema de Vigilância Superfícies (SVS), o qual se destina a verificar de forma automática, através de imagens de satélite e algoritmos de inteligência artificial, as condições de elegibilidade associadas às intervenções candidatas no Pedido Único.

## II. Âmbito de Aplicação

No âmbito do processo de Sistema de Vigilância de Superfícies, o IFAP procedeu à verificação de:

- ❖ Em Portugal Continental, Pagamentos Diretos (Apoio ao Rendimento Base, Pagamento aos Pequenos Agricultores, Apoio Redistributivo Complementar) e Apoios Associados (Pagamento à multiplicação de sementes certificadas, Pagamento específico para o algodão, Pagamento ao Arroz, Pagamento ao tomate para indústria, Pagamento às proteaginosas, Pagamento aos cereais praganosos, Pagamento ao milho para grão e Pagamento ao milho silagem);
- ❖ Nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira, Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas.

## III. Resultados do SVS

Em resultado deste processo são gerados semáforos para as superfícies candidatas no Pedido Único. Estes semáforos podem assumir uma das seguintes cores: Verde ("C" – Conforme); Amarelo ("I" Inconclusivo) ou Vermelho ("NC" - Não Conforme).

Os beneficiários que têm Superfícies classificadas com o semáforo vermelho, ou seja que são classificadas como estando Não Conformes, recebem uma comunicação. Esta será feita por e-mail ou, no caso do beneficiário não dispor de endereço de e-mail no formulário de Identificação do Beneficiário (IB), será efetuada através de ofício.

## IV. O que fazer

Ao ser confrontado com Superfície(s) assinalada(s) como estando "NC" - Não Conforme (Semáforo Vermelho), o beneficiário deverá verificar essa(s) Subparcela(s)/Cultura(s) a fim de diligenciar as alterações/correções necessárias no Pedido Único, as quais decorrerão nos prazos definidos e publicados no portal do IFAP para a corrente campanha.

Se discordar dos resultados do SVS, pelo facto da(s) Superfície(s) em questão respeitar(em) os requisitos de elegibilidade, deverá comunicar o fundamento da sua discordância ao IFAP, através do formulário disponibilizado na área reservada da página internet do IFAP, em "O Meu Processo/Sistema de Vigilância Superfícies", e proceder à submissão de fotografia(s) georreferenciada(s), apenas através da aplicação IFAP Mobile, que atestem a presença da cultura e/ou as condições de elegibilidade nas referidas Subparcela(s)/Cultura(s).

Caso não proceda à alteração/correção do Pedido Único ou não faça prova do cumprimento dos requisitos de elegibilidades associados a essa Subparcela(s)/Cultura(s), informa-se que as Superfícies assinaladas como "Não Conformes" serão excluídas e sujeitas às reduções e sanções nas intervenções onde tal seja aplicável.

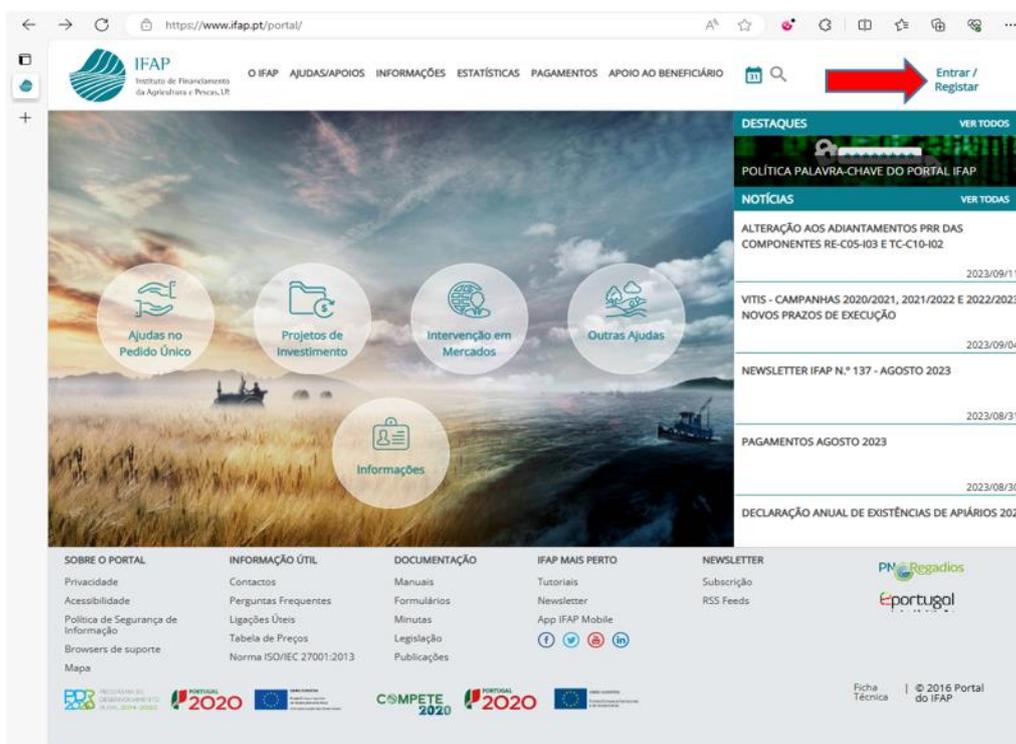
Caso o semáforo resulte de um erro de classificação ou delimitação de Ocupações do Solo no Parcelário, o beneficiário deverá igualmente diligenciar a sua correção de forma a acautelar a ocorrência de erros futuros.

## V. Visualização dos resultados do SVS

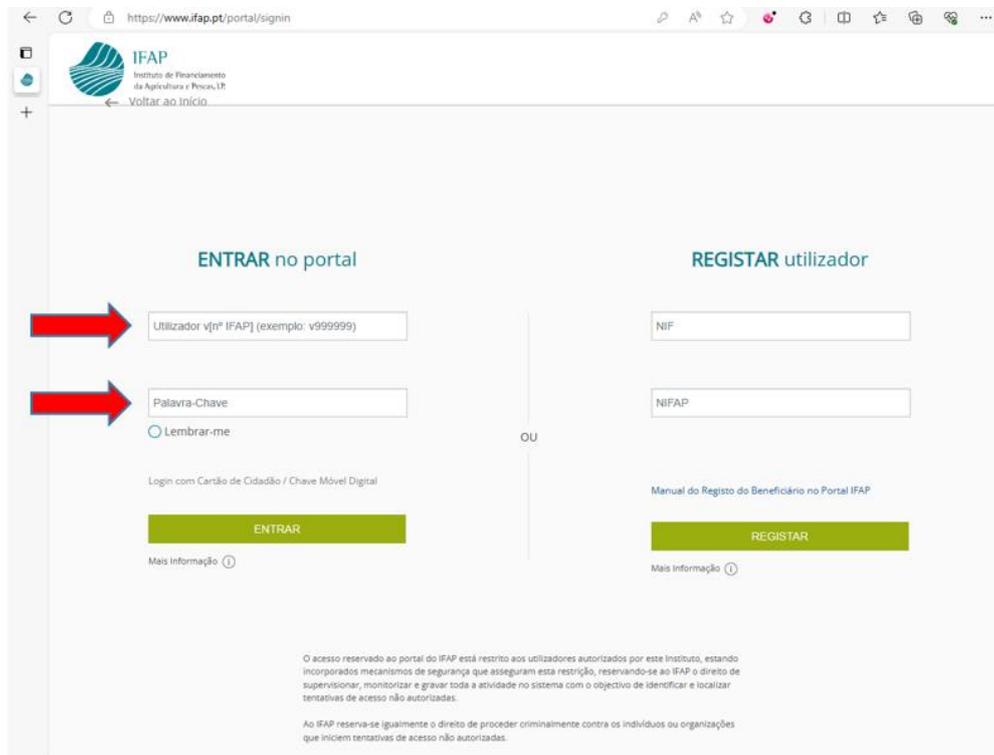
O Sistema de vigilância superfícies (SVS) gera um relatório que poderá ser consultado na área reservada da página internet do IFAP ([www.ifap.pt](http://www.ifap.pt)).

A visualização do relatório do SVS é efetuada da seguinte forma:

- ❖ [Aceder à página internet do IFAP \(www.ifap.pt\)](http://www.ifap.pt)



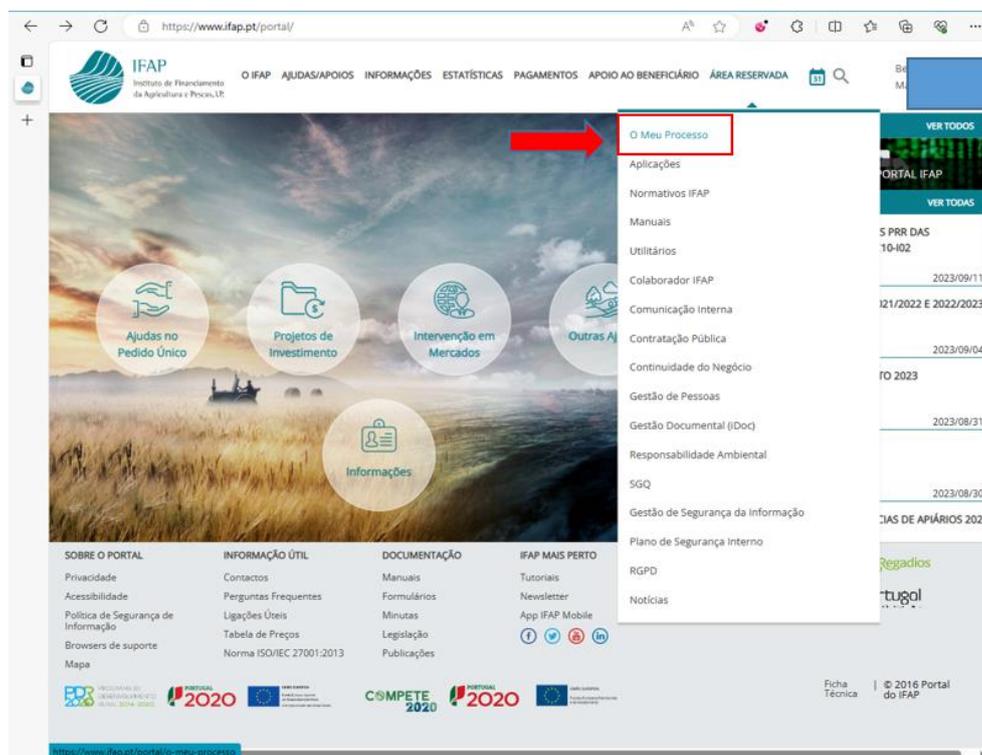
- ❖ Deverá inserir a identificação do utilizador e respetiva palavra-passe para entrar no portal do IFAP



O acesso reservado ao portal do IFAP está restrito aos utilizadores autorizados por este Instituto, estando incorporados mecanismos de segurança que asseguram esta restrição, reservando-se ao IFAP o direito de supervisionar, monitorizar e gravar toda a atividade no sistema com o objetivo de identificar e localizar tentativas de acesso não autorizadas.

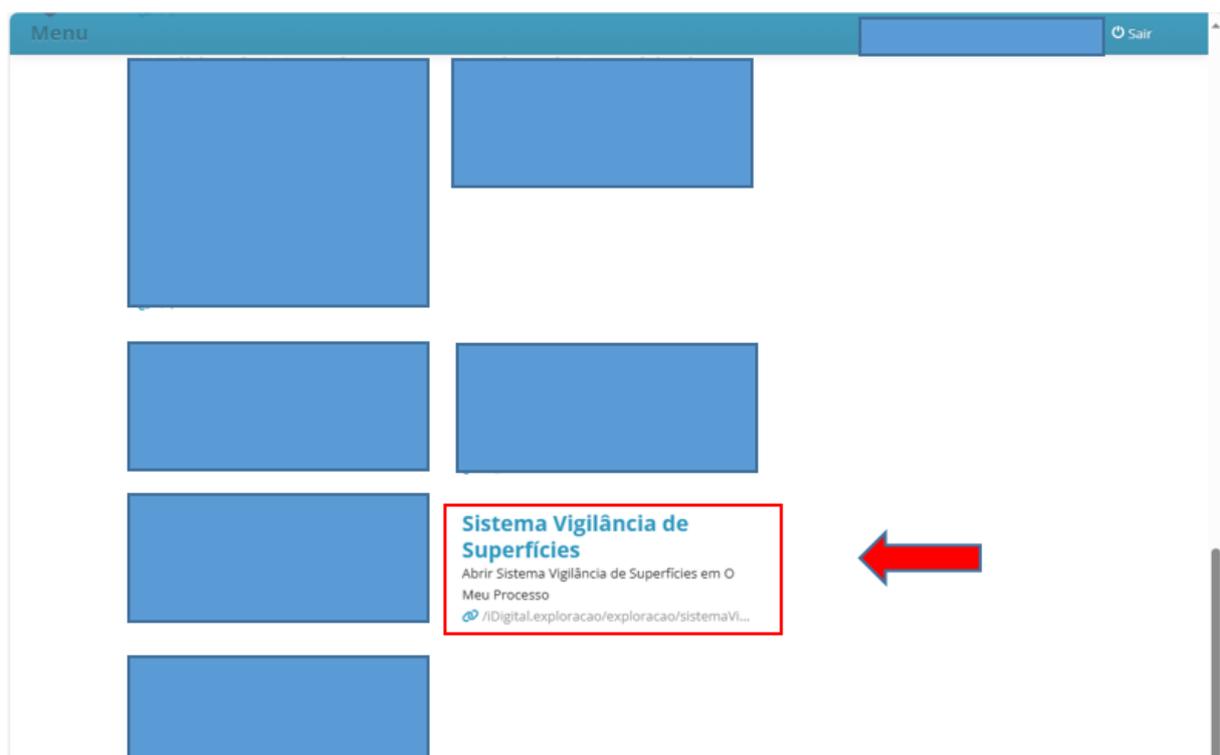
Ao IFAP reserva-se igualmente o direito de proceder criminalmente contra os indivíduos ou organizações que iniciem tentativas de acesso não autorizadas.

- ❖ Deverá seleccionar a opção "O meu processo", assinalada na caixa a vermelho





- ❖ Selecionar a opção Sistema de Vigilância de Superfícies, assinalada com uma caixa a vermelho



- ❖ Deverá seleccionar a campanha e colocar o nº de IFAP ou o seu NIF, carregando de seguida no botão Procurar de modo a obter o seu relatório do SVS.

### Sistema Vigilância de Superfícies

Campanha

Nº de IFAP

NIF



- ❖ Carregando no botão “Download” irá obter um documento em PDF do seu relatório do SVS da campanha pretendida.

### Sistema Vigilância de Superfícies

Campanha

Nº de IFAP

NIF

ID	Data Execução	Download
16	2024-08-15	<input type="button" value="Download"/> 

A mostrar a página 1 de 1 (linha 1 a 1 de 1 linhas)

 <p><b>IFAP</b> Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.</p>	<b>Relatório do Sistema de Vigilância Superfícies 2024</b>		 <p>REPÚBLICA PORTUGUESA AGRICULTURA E PISCAS</p>
	Data de Execução: 2024-08-15	Nº de Páginas: 3	

<b>Identificação do Beneficiário</b>		
Nome/Designação Social:	[REDACTED]	
NIFAP:	[REDACTED]	NIF: [REDACTED]

1. Identificação de Superfícies sujeitas ao Sistema de Vigilância de Superfícies (SVS)

À data da emissão deste relatório, no âmbito do SVS estão identificadas superfícies não conformes?

SIM    
 NÃO

Apenas as Parcelas/Sub-Parcelas identificadas como não Conformes (código NC) poderão dar origem a reduções nos pagamentos.

2. Parcelas/Sub-Parcelas identificadas e comunicadas como Não Conformes (resultado inicial).

Nº Parcela	Nº Sub-Parcela	ID	Cultura/rev (1)	Área (ha) (2)	Semáforo (3)			Data(7)	Análise(8)	Outros incumprimentos (9)
					PD(4)	AAS(5)	MZD(6)			
	8	8448255	(319) FEIJÃO FRADE	1.35	NC	NC	-	2024-08-15		

3. Detalhe dos resultados do Sistema de Vigilância Superfícies após o processo de acompanhamento (resultado final).

Nº Parcela	Nº Sub-Parcela	ID	Cultura/rev (1)	Área (ha) (2)	Semáforo (3)			Data(7)	Análise(8)	Outros incumprimentos (9)
					PD(4)	AAS(5)	MZD(6)			
	3	2500062	(005) CENTEIO	3.33	C	-	-	2024-08-15		Não
	6	2500042	(005) AVEIA	1.18	C	-	-	2024-08-15		Não
	17	2499979	(005) AVEIA	0.22	C	-	-	2024-08-15		Não
	18	2499970	(005) AVEIA	2.52	C	-	-	2024-08-15		Não
	20	2499978	(005) AVEIA	0.16	C	-	-	2024-08-15		Não
	30	2499980	(005) AVEIA	0.8	C	-	-	2024-08-15		Não
	31	2499981	(005) AVEIA	1.52	C	-	-	2024-08-15		Não
	8	2499994	(008) SORGO	0.35	C	-	-	2024-08-15		Não
	1	2499993	(083) OLIVAL	0.16	C	-	-	2024-08-15		Não
	11	2499995	(083) OLIVAL	0.06	C	-	-	2024-08-15		Não
	1	8803771	(083) OLIVAL	0.82	C	-	-	2024-08-15		Não
	25	2499920	(083) OLIVAL	0.9	C	-	-	2024-08-15		Não
	1	2499960	(083) OLIVAL	0.46	C	-	-	2024-08-15		Não
	14	2499982	(083) OLIVAL	0.51	C	-	-	2024-08-15		Não
	30	2500020	(083) OLIVAL	3.26	C	-	-	2024-08-15		Não
	5	4757785	(100) AMENDOÇA	0.1	I	-	-	2024-08-15		Não
	1	2500075	(142) PRADOS TEMPORÁRIOS	1.36	C	-	-	2024-08-15		Não
	2	2500076	(142) PRADOS TEMPORÁRIOS	1.41	C	-	-	2024-08-15		Não
	7	2500033	(142) PRADOS TEMPORÁRIOS	0.35	C	-	-	2024-08-15		Não
	83	5520311	(142) PRADOS TEMPORÁRIOS	0.85	C	-	-	2024-08-15		Não
	86	5520309	(142) PRADOS TEMPORÁRIOS	1.55	C	-	-	2024-08-15		Não
	89	5520313	(142) PRADOS TEMPORÁRIOS	0.21	C	-	-	2024-08-15		Não
	29	8657802	(142) PRADOS TEMPORÁRIOS	0.17	C	-	-	2024-08-15		Não
	48	2499942	(142) PRADOS TEMPORÁRIOS	1.91	C	-	-	2024-08-15		Não
	50	2499959	(142) PRADOS TEMPORÁRIOS	0.2	C	-	-	2024-08-15		Não

Notas:

- (1) - Cultura declarada (ou revestimento dos prouros)
- (2) - Área declarada
- (3) - Semáforos: "C" - Conforme; "I" - Inconclusivo; "NC" - Não Conforme; "-/-" - Não Aplicável; "IM" - Não Monitorizável
- (4) - PD - Pagamentos Diretos
- (5) - AAS - Apóios Associados (Pagamento à multiplicação de sementes certificadas, Pagamento específico para o algodão, Pagamento ao Arroz, Pagamento ao tomate para indústria, Pagamento às proteaginosas, Pagamento aos cereais praganosos, Pagamento ao milho para grão e Pagamento ao milho silagem)
- (6) - MZD - Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas
- (7) - Data referente à atualização do semáforo
- (8) - Análise: A - Automático, M - Manual
- (9) - Outros incumprimentos: com consequências noutra âmbito (Sim/Não)

O conteúdo do Relatório não é estanque, podendo ser alterado por intervenção manual dos técnicos após análise das Subparcelas/Culturas.

Descrição:

- ❖ **Ponto 1** – Reflete a situação atual do processo, indicando se existem Subparcelas/Culturas classificadas como “Não Conforme”. Estas Subparcelas/Culturas poderão ou não já ter sido alvo de análise manual por parte dos técnicos.
- ❖ **Ponto 2** – Quadro resumo refletindo todas as classificações de “Não Conforme” que resultaram do processo automático inicial. Não sofre qualquer alteração mesmo após a análise manual por parte dos técnicos.
- ❖ **Ponto 3** – Quadro onde estão listadas todas as Subparcelas/Culturas candidatas às intervenções alvo de SVS (ordenadas por: Cultura/Rev, Nº Parcela, Nº Sub-Parcela). A descrição dos campos do Quadro pode ser encontrada no final do relatório com a designação de “Notas”. No caso das Subparcelas/Culturas classificadas inicialmente como “Não Conforme”, caso a sua classificação seja alterada após a análise manual por parte dos técnicos, este quadro é atualizado com essa informação.

## VI. Acesso ao formulário de resposta ao SVS

Este formulário estará disponível no mesmo local onde acedeu ao seu relatório.

Deverá selecionar a campanha e colocar o nº de IFAP ou o seu NIF, carregando de seguida no botão “Abrir Formulário de Resposta”.



**Sistema Vigilância de Superfícies**

Campanha 2024

Nº de IFAP

NIF

**Abrir Formulário de Resposta**

Procurar... Apenas a última versão

- ❖ No formulário são listadas as culturas Não Conformes (NC). A seleção para visualização gráfica da Subparcela/Cultura em questão pode ser feita ao premir a lupa do lado direito:

Nº PARCELA	Nº SUB-PARCELA	ID	CULTURA/REV (1)	AREA (ha) (2)	SEMÁFORO (3)			DATA (7)	Outros Incumprimentos (8)	
					PDI (4)	AAS (5)	MZD (6)			
	19		319-FEIJÃO FRADE	4,662	NC	NC	-/-	2024-08-22		

- ❖ Para responder deverá premir “CRIAR NOVO”

Nº PARCELA	Nº SUB-PARCELA	ID	CULTURA/REV (1)	AREA (ha) (2)	SEMÁFORO (3)			DATA (7)	Outros Incumprimentos (8)	
					PDI (4)	AAS (5)	MZD (6)			
	19		319-FEIJÃO FRADE	4,662	NC	NC	-/-	2024-08-22		

**CRIAR NOVO**

Notas:

(1) - Cultura declarada (ou revestimento dos pozos)

(2) - Área declarada

(3) - Semáforos: "C" - Conforme; "I" - Inconclusivo; "NC" - Não Conforme; "-/-" - Não Aplicável; "NM" - Não Monitorizável

(4) - PDI - Pagamentos Diretos

(5) - AAS - Apoios Associados (Pagamento à multiplicação de sementes certificadas, Pagamento específico para o algodão, Pagamento ao Arroz, Pagamento ao tomate para in

(6) - MZD - Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas

(7) - Data referente à atualização do semáforo

(8) - Outros incumprimentos com consequências noutra âmbito (Sim/Não)

- ❖ Selecionar a opção “Visualizar”

Nº PARCELA	Nº SUB-PARCELA	ID	CULTURA/REV (1)	AREA (ha) (2)	SEMÁFORO (3)			DATA (7)	Outros Incumprimentos (8)	
					PDI (4)	AAS (5)	MZD (6)			
001	19	389	319-FEIJÃO FRADE	4,662	NC	NC	-/-	2024-08-22		

CAMPANHA	VERSAO	ESTADO	DATA SUB	
2024	1	A	2024-08-29	

- ❖ E selecionar a opção “Editar”



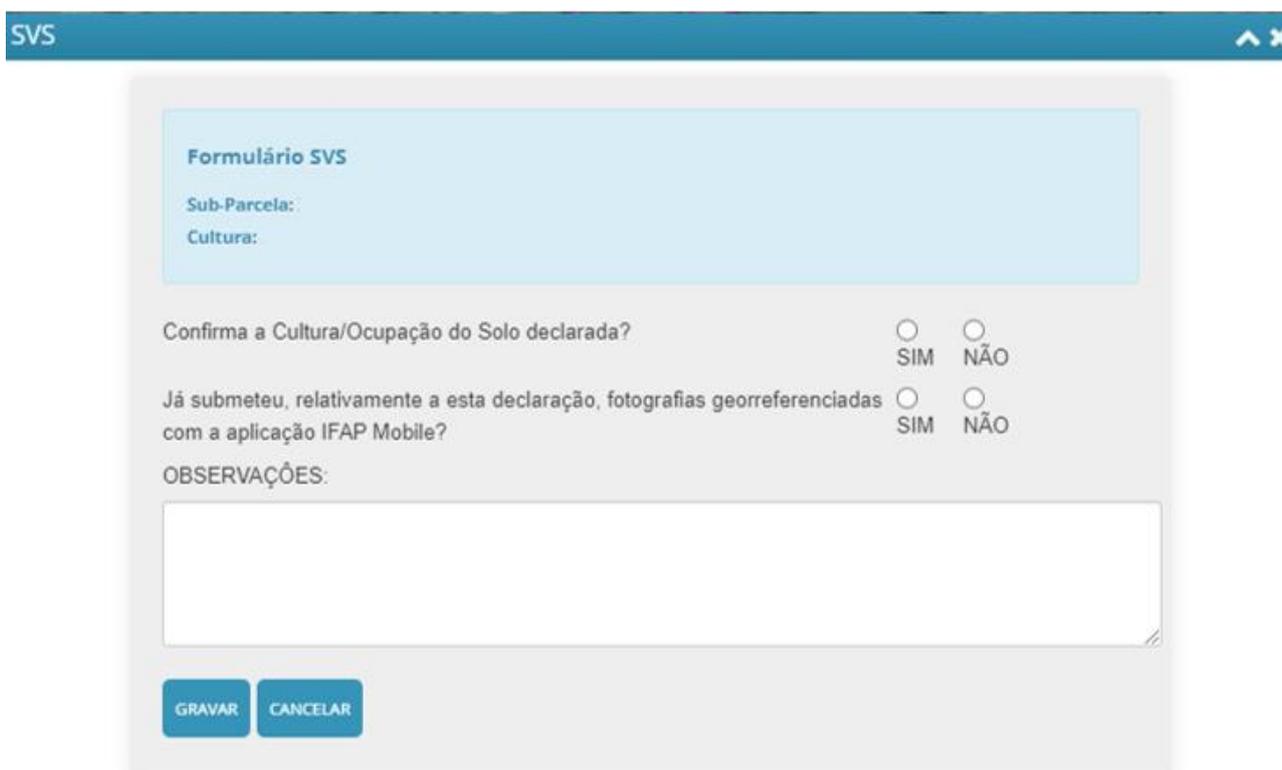
CAMPANHA	VERSAO	ESTADO	DATA SUB	
2024	1	A	2024-08-29	

CAMPANHA	VERSAO	CULTURA	DECLARADA	FOTOS	OBSERVAÇÕES
2024	1				

[Voltar](#)

- ❖ Surge o formulário de resposta para preencher, referente à Subparcela/Cultura que foi selecionada para “editar”. O preenchimento tem de ser feito para cada uma das Subparcelas/Culturas Não Conformes (NC).



**Formulário SVS**

Sub-Parcela:  
Cultura:

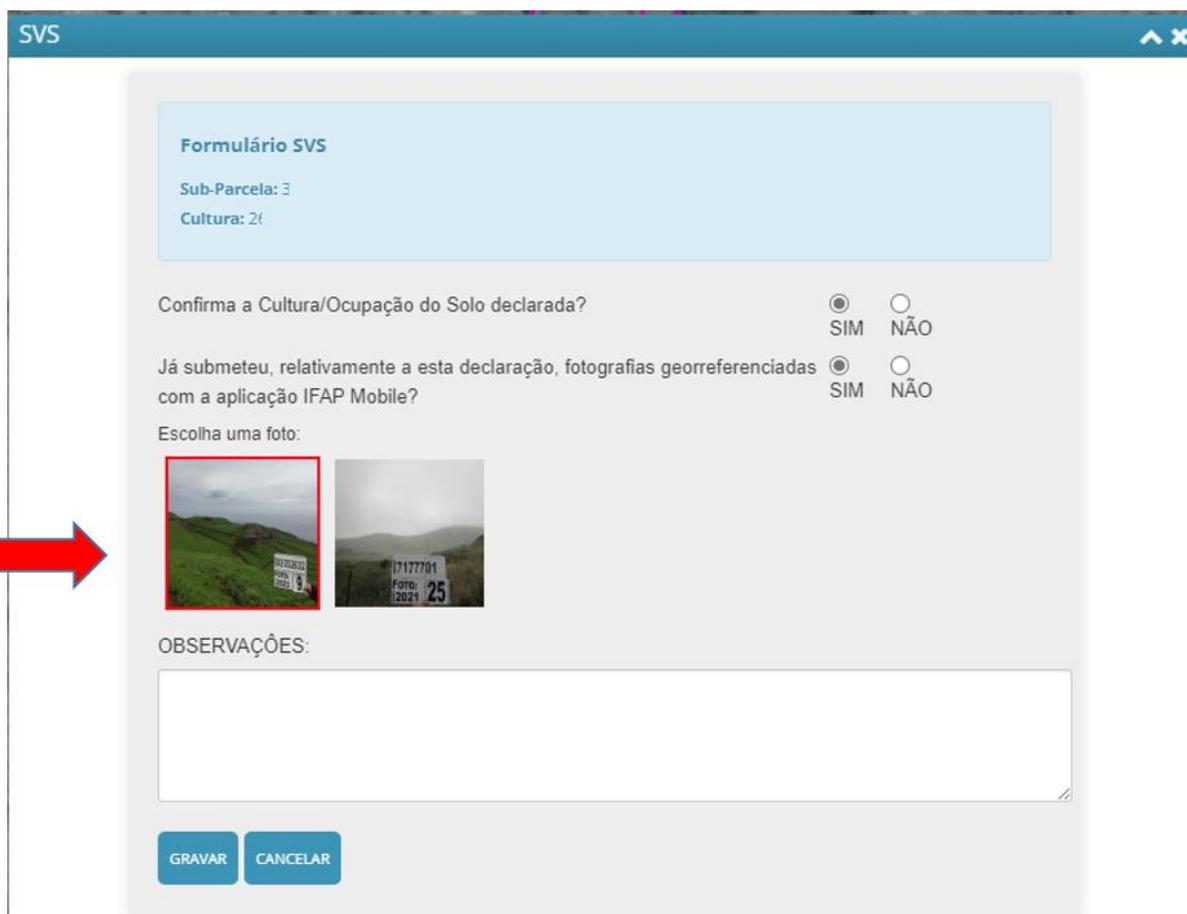
Confirma a Cultura/Ocupação do Solo declarada?  SIM  NÃO

Já submeteu, relativamente a esta declaração, fotografias georreferenciadas com a aplicação IFAP Mobile?  SIM  NÃO

OBSERVAÇÕES:

[GRAVAR](#) [CANCELAR](#)

- ❖ Se a resposta à questão da submissão de fotografias georreferenciadas for “SIM”, deve selecionar uma fotografia entre as que foram submetidas pela aplicação IFAP Mobile e que justificam a Cultura/Ocupação do Solo declarada.



**Formulário SVS**

Sub-Parcela: 3  
Cultura: 2f

Confirma a Cultura/Ocupação do Solo declarada?  SIM  NÃO

Já submeteu, relativamente a esta declaração, fotografias georreferenciadas com a aplicação IFAP Mobile?  SIM  NÃO

Escolha uma foto:

OBSERVAÇÕES:

**GRAVAR** **CANCELAR**

- ❖ Após o preenchimento do formulário para a Subparcela/Cultura selecionada, deve “GRAVAR”



**Formulário SVS**

Sub-Parcela: 9  
Cultura: 119-FEIJÃO FRADE)

Confirma a Cultura/Ocupação do Solo declarada?  SIM  NÃO

Já submeteu, relativamente a esta declaração, fotografias georreferenciadas com a aplicação IFAP Mobile?  SIM  NÃO

OBSERVAÇÕES:

**GRAVAR** **CANCELAR**

- ❖ O preenchimento do formulário de resposta só é considerado completo quando foi dada e gravada resposta para todas as Subparcelas/Culturas Não Conformes (NC).
- ❖ Caso esta condição se verifique, deverá então proceder à submissão do formulário através do botão 

SVS ^ x

CAMPANHA	VERSAO	ESTADO	DATA SUB	
2024	1	A	2024-08-29	

CAMPANHA	VERSAO	CULTURA	DECLARADA	FOTOS	OBSERVAÇÕES	
2024	1		NÃO	NÃO		

[Voltar](#)

- ❖ Caso pretenda alterar ou acrescentar algo na resposta, poderá criar uma nova versão (clikando em "Criar Novo")

CAMPANHA	VERSAO	ESTADO	DATA SUB	
2024	17	Submetido	2024-08-30	
2024	16	Submetido	2024-08-30	
2024	15	Submetido	2024-08-30	

1 2 3 4 5 6

[CRIAR NOVO](#)

- ❖ Até fazer a submissão de uma versão esta mantém o estado de "Ativo" e pode ser editada. Após a submissão, o estado passa para "Submetido" e já não é possível a sua edição.

CAMPANHA	VERSAO	ESTADO	DATA SUB	
2024	17	Ativo	2024-08-30	 
2024	16	Submetido	2024-08-30	
2024	15	Submetido	2024-08-30	

1 2 3 4 5 6

## **FICHA TÉCNICA**

**Título**  
**NORMAS DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA DE SUPERFÍCIES - PEDIDO ÚNICO 2024**  
**BENEFICIÁRIOS E ENTIDADES**  
**Versão 2**

**Autor/Editor**  
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.  
Rua Castilho, n.º 45-51  
1049-002 Lisboa  
Email: ifap@ifap.pt \* Website: www.ifap.pt

**Conceção técnica**  
Departamento de Gestão e Controlo Integrado  
Unidade de Identificação Parcelar

**Data de edição**  
04 de setembro de 2024